

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**REQUERIMENTO (CE) Nº , DE 2021
(Do Sr. DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ)**

Requer a inclusão de convidados na de Audiência Pública de que trata o Requerimento CE Nº 12, de 2021, aprovado na reunião da Comissão de Educação do dia 17/03/2021, que “requer a realização de Reunião de Audiência Pública pela Comissão de Educação conjunta com a Comissão de Seguridade Social e Família, para tratar da qualidade e autorização para criação de novos cursos de medicina.”

Senhor Presidente, Requeiro com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a inclusão de convidados na de Audiência Pública de trata o Requerimento CE Nº 12 de 2021, aprovado na reunião da Comissão de Educação do dia 17/03/2021, que “requer a realização de Reunião de Audiência Pública pela Comissão de Educação conjunta com a Comissão de Seguridade Social e Família, para tratar da qualidade e autorização para criação de novos cursos de medicina.”

. Convidados a serem incluídos:

- Representante da ANUP – Associação Nacional das Universidades Particulares;
- Representante do Conselho Federal de Medicina.

JUSTIFICAÇÃO

A complexidade e importância da formação dos profissionais de Medicina exigem que os temas ligados à autorização para oferta de novos cursos e a avaliação de qualidade dos cursos existentes sejam tratados de forma técnica, com a oitiva dos atores principais, assegurando amplos e abalizados debates para melhor atendimento às políticas públicas.

Não se pode olvidar a relevância que a implantação dos cursos de Medicina apresenta para os municípios em que estão instalados, por diversos aspectos, que passam pelas contrapartidas asseguradas pelas instituições de ensino, pelo incremento na atenção básica devido à necessária interação com o SUS desde a implantação do curso e chegando à própria movimentação de toda a economia dos municípios.

Nesse contexto, resta evidente a necessidade da participação de agentes públicos e privados que possam, efetivamente, contribuir para o debate acerca da formação dos profissionais de Medicina, assegurando o estabelecimento de condições adequadas para a valorização dos procedimentos de autorização e avaliação de qualidade dos cursos de Medicina.



Pretende-se, com este requerimento, proporcionar a colaboração no profícuo debate que será levado a efeito por essa Comissão de representante da Associação Nacional das Universidades Particulares – ANUP e do Conselho Federal de Medicina – CFM.

A participação de representante da Associação Nacional das Universidades Particulares – ANUP se justifica pela sua destacada atuação em defesa da educação superior de qualidade, na condição de representante de inúmeras instituições particulares de educação superior, segmento que comporta mais de 75% das instituições regularmente credenciadas e mais de 80% do total de matrículas na educação superior.

O Conselho Federal de Medicina – CFM, por seu turno, possui a responsabilidade pela fiscalização da atuação dos profissionais médicos, evidenciando sua legitimidade para participar, de forma ativa, de debates que tenham como objetivo aprimorar a formação dos profissionais da Medicina.

As referidas instituições, portanto, possuem plenas condições de contribuir positivamente para o debate acerca da criação e avaliação dos cursos de Medicina no Brasil, trazendo informações e dados essenciais para a contextualização da situação dos referidos cursos e, conseqüentemente, para a busca por soluções destinadas ao seu contínuo aprimoramento.

Sala das Sessões, em de de 2021.

DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ
Deputado Federal – PSD/RS



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Danrlei de Deus Hinterholz
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216276921100>

